

ALTO: Maurício José Cabral

Ante Projeto Nº 003/97 - P.L.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Rec. 2403/97

LEI Nº 2.361/97

De, 07 de Abril de 1997

DENOMINA RUA MARIA DO
SOCORRO SOUSA DE
LUCENA, NESTA CIDADE DE
PATOS-PB., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei;

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua MARIA DO SOCORRO
SOUSA DE LUCENA, uma artéria ainda sem denominação oficial localizada no
Conjunto Noé Trajano, mais precisamente com início e finalizando na Rua Antonio
Moreno, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a posição das Placas
Denominativas e, automaticamente, informará a sua localização aos Correios e
Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE
1997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional